



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 2, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a composição do Grupo de Trabalho Aplicação de Ferramentas de Tecnologia da Informação no Combate à Corrupção e designa novo coordenador.

A COORDENADORA DA 5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 62, I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), arts. 6º, caput, e 7º, I e III, da [Resolução nº 102, de 2 de fevereiro de 2010](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e considerando deliberação do Colegiado em sua 3ª Sessão Ordinária, de 7 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, o Procurador Regional da República Bruno Caiado De Acioli do Grupo de Trabalho Aplicação de Ferramentas da Informação no Combate à Corrupção, alterando o art. 2º, II, da [Portaria 5ª CCR, Nº 32, de 16 de abril de 2018](#), publicada no DMPF-e - Extrajudicial de 19/04/2018, página 13.

Art. 2º Designar o Procurador da República Paulo Rubens Carvalho Marques como coordenador do Grupo de Trabalho Aplicação de Ferramentas da Informação no Combate à Corrupção, alterando o art. 1º da [Portaria 5ª CCR Nº 57, de 25 de maio de 2018](#), publicada no DMPF-e - Extrajudicial de 28/05/2018, página 143.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 fev. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 2.](#)